



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 117/94 de 05 de julho de 1994.

Interessado: Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: ALTERA O ARTIGO 128 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/94 - Legislativo

~~Projeto de Lei nº~~ de 28 de junho de 1994.

Comissões de: Constituição e Justiça - Educação e Patrimônio Histórico

Arquivado em: _____

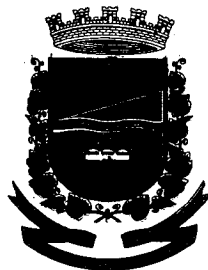
Souza
Secretário Geral

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

SALA DAS SESSÕES, 09/09/94

DATA



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

SALA DAS SESSÕES, 09/09/94

DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/94, DE 28 DE JUNHO DE 1994

ALTERA O ARTIGO 128 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, nos termos do artigo 36, ítem II da Lei Orgânica Municipal, tendo presente a aprovação do Plenário, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O artigo 128 da Lei Orgânica Municipal de Bento Gonçalves, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 128** - O Município aplicará anualmente, no mínimo, trinta por cento (30%) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal. "

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

Vereador **JUAREZ BARUFFI**
Vice-Presidente

Vereador **IVAR L. CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ELVO A. CRISTÓFOLI**
2º Secretário

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
1º Secretário



Proc
2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmº Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

117/94

PROTOCOLO

O Vereador **JAURI PEIXOTO**, Vice-Líder da Bancada do PPR com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar **EMENDA À LEI ORGÂNICA**, que "Altera o artigo 128 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências", para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, justificada pelo Plano Decenal de Educação para todos, desencadeado pelo Ministério da Educação, junto a todas as Secretarias Estaduais e Municipais, bem como, nos estabelecimentos estudantis, o qual anexamos cópia junto a este.

Outrossim, justifica-se o pedido por re apresentar um dos compromissos assumidos pela atual Administração Municipal do PMDB, que era o de elevar o percentual aplicado na educação, o que segundo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, na prática já vem sendo feito, por isso, a presente emenda facilitaria a consolidação legal do percentual de 30% destinado para a educação.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Bento Gonçalves, 28 de junho de 1994.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
- A U T O R -

08/93

As metas globais do Plano

(1993—2003)

- ✓ Incrementar, em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os novos padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem nacionalmente determinadas com a participação dos sistemas de ensino.
- ✓ Elevar a, no mínimo, 94% a cobertura da população em idade escolar.
- ✓ Assegurar a melhoria do fluxo escolar, reduzindo as repetências, sobretudo na 1.ª e 5.ª séries, de modo a que 80% das gerações escolares, no final do período, possam concluir a escola fundamental com bom aproveitamento, cumprindo uma trajetória escolar regular.
- ✓ Criar oportunidades de educação infantil para cerca de 3,2 milhões de crianças do segmento social mais pobre.
- ✓ Proporcionar atenção integral a crianças e adolescentes, sendo que 1,2 milhão através do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAI), em áreas urbanas periféricas.
- ✓ Ampliar o atendimento de jovens e adultos de modo a oferecer oportunidades de educação básica equivalente ao ensino fundamental para 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de subescolarizados.
- ✓ Ampliar progressivamente a participação percentual do gasto público em educação no PIB brasileiro, de modo a atingir o índice de 5,5%.
- ✓ Implantar novos esquemas de gestão nas escolas públicas, concedendo-lhes autonomia financeira, administrativa e pedagógica.
- ✓ Promover a revisão crítica dos cursos de licenciatura e da escola normal de forma a assegurar às instituições formadoras um novo padrão de qualidade, compatível com os requerimentos atuais da política de educação para todos.
- ✓ Dotar todas as escolas de ensino fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais de condições básicas de funcionamento.
- ✓ Aumentar progressivamente a remuneração do magistério público, através de plano de carreira que assegure seu compromisso com a produtividade do sistema, ganhos reais de salários e a recuperação de sua dignidade profissional e do reconhecimento público de sua função social.
- ✓ Descentralizar progressivamente os programas de livro didático e de merenda escolar.



Secretaria de Ensino Fundamental



O MEC quer uma parceria com os professores

Por si so, o Plano Decenal não vai realizar milagres. O Ministério da Educação e do Desporto tem plena consciência de que o gigantesco esforço de garantir ensino fundamental a todas as crianças, jovens e adultos, de melhorar a qualidade da escola e de resgatar a dignidade profissional dos professores só será possível com uma somatória de esforços dos três níveis de governo, da sociedade brasileira e, sobretudo, dos professores.

A articulação entre a União (MEC), os Estados (por intermédio do Consed) e os municípios (representados pela Undime) está assegurada por sua participação no Grupo Executivo do Plano Decenal. Diversas entidades não-governamentais, representativas de parte considerável da sociedade, também estão engajadas na proposta (participam do Comitê Consultivo do Plano).

A partir de agora, o MEC considera o passo mais importante estreitar os laços com as escolas e com os professores, sem os quais qualquer esforço será em vão. Todas as escolas públicas brasileiras receberão a partir deste mês cópias do Plano Decenal Educação para Todos, para discussão entre os professores. "Nosso objetivo final, aonde

queremos chegar mesmo, é no projeto pedagógico da escola", afirma Célio da Cunha, diretor do Departamento de Políticas Educacionais, da Secretaria de Educação Fundamental do MEC. "As escolas precisam ter autonomia para executar seu projeto pedagógico. E na sala de aula que ocorre, em última análise, a educação."

Por isso o MEC quer estabelecer essa parceria com os professores. De um lado o Ministério busca traçar uma diretriz, uma agenda mínima para reverter o quadro desolador da educação brasileira. Na outra ponta, os professores se mobilizam para exigir das autoridades locais e regionais mais investimentos e mais empenho na resolução dos problemas educacionais nos próximos dez anos: nenhuma criança fora da escola, a busca de uma melhor qualidade do ensino e da dignificação da profissão de professor, que inclui remuneração compatível com a importância de sua função.

Uma das metas globais do Plano Decenal é justamente forçar a União, os Estados e os municípios a aumentarem os investimentos em educação, de forma que até o ano 2003 eles saltem dos atuais 3,3% para 5,5% do Produto Nacional Bruto (PNB).

Somar forças para garantir a continuidade

Um dos maiores males da educação no Brasil tem sido a descontinuidade de ações governamentais. Troca o governo — seja no município, no Estado ou na União —, muda também a política educacional. Começa-se de novo tudo do zero. É um desperdício descomunal de recursos e esforços. Ao trabalhar com um horizonte de 10 anos, e com a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira, o Plano Decenal de Educação para Todos pretende pôr um fim a essa falta de continuidade de ações na área da educação. O objetivo é traçar metas de curto, médio e longo prazos.

É até por isso que o MEC está dando prioridade aos municípios, onde só vai haver eleições daqui a três anos. Na instância municipal, haverá mais tempo para as forças interessadas no resgate da dignidade da escola pública fundamental discutirem, implantarem e consolidarem seus planos decenais. E se essas diretrizes políticas forem traçadas realmente com a participação de toda a comunidade, acima de diferenças políticas e partidárias, será difícil o próximo prefeito ou governador acabar com elas, substituindo-as por ações de seu interesse pessoal ou grupal. É a melhor forma de garantir a continuidade de ação.

Acordo com Banco Mundial ajuda Nordeste

O Plano Decenal Educação para Todos facilitou o fechamento do acordo entre o MEC e o Banco Mundial para o Projeto Nordeste, que prevê investimentos de US\$ 736 milhões no ensino básico daquela região, nos próximos anos. O Banco Mundial entrou com um empréstimo de US\$ 418 milhões e o resto foi dividido entre o MEC e os Estados.

O Projeto Nordeste, na verdade, faz parte do Plano Decenal, porque atende àquela meta de reduzir as desigualdades regionais e sociais, concentrando recursos em áreas mais carentes. O MEC pretende fechar ainda este ano um acordo de financiamento para a região Norte.

"Queremos que cada escola tenha o seu Plano Decenal"



Ex-professor do ensino fundamental, o ministro da Educação, Murílio de Avellar Hingel, conta nesta entrevista a estratégia de montagem do Plano Decenal de Educação para Todos, dá sugestões de como colocar o projeto em prática nos municípios e nas escolas e diz quais as vantagens que os professores e a comunidade terão com o êxito dessa proposta.

Pergunta — Há professores que resistem em apoiar o Plano Decenal porque acham que esse é mais um plano igual aos vários outros anteriores, que nunca foram implantados de fato. Há diferenças entre este e os outros planos?

MURILIO HINGEL — Faço duas diferenças. Os planos anteriores foram formulados em gabinetes, por técnicos e especialistas que se reuniram, tiveram acesso ao diagnóstico da situação educacional e propuseram soluções de cima para baixo. O Plano Decenal é diferente. Desde o início o Plano propõe o envolvimento de toda a sociedade, não apenas do governo, por entendermos que não haveria como avançar se não houvesse essa contribuição. Outro aspecto em que o plano atual é diferente é que a estratégia montada propõe que se chegue à escola, onde efetivamente o processo educativo se concretiza, na relação professor-aluno e com o envolvimento da família e da própria comunidade.

P — E como a escola pode fazer seu plano?

MURILIO HINGEL — Como professor, trabalhei muito com planejamento aplicado à educação. Cada escola é uma realidade, porque atende a uma determinada clientela, que é constituída por famílias de um determinado tipo, assim como os professores e a direção são diferentes também. A escola tem que responder a perguntas muito simples, mas sobre as quais não há uma re-

flexão conveniente: quais são os fins da educação? Quais os objetivos que ela pretende alcançar? Todo plano parte de um diagnóstico da realidade, faz um prognóstico de como a realidade vai ficar se não houver uma intervenção, imagina as alternativas de solução e depois escolhe a melhor delas e executa. Isso distingue a nossa proposta das anteriores. Digo até que a nossa proposta também cairia no vazio se não conseguisse chegar à escola.

P — O senhor está propondo que cada escola tenha o seu plano Decenal e que os professores se mobilizem para isso. Como professor que o senhor já foi, que sugestão daria a eles para que comecem a se mexer?

MURILIO HINGEL — Terão que fazer reuniões preparatórias, primeiro do corpo dirigente, depois do corpo docente, ampliando para os técnicos administrativos, inclusive os serventes e as merendeiras — porque a escola tem que ser vista na sua totalidade —, e num passo mais adiante trazer as famílias, a comunidade. Vai se identificar a realidade da escola e estabelecer as medidas de curto, médio e longo prazo. Acima de tudo, é preciso fazer com que a escola saia de seus muros, reais ou imaginários, e se abra para a comunidade. Gestão democrática não é só os professores poderem escolher a direção. Significa a escola trabalhar com a comunidade a que ela ser-

ve, em benefício das crianças que ela atende.

P — O Plano está impresso e ha quem ache que ele já está pronto e acabado.

MURILIO HINGEL — Um bom plano nunca está acabado. Primeiro, porque cada plano é feito em seu nível — um plano nacional é muito mais genérico, o estadual será um pouco mais específico, o municipal mais ainda e o da escola pode descer ao nível do detalhe. Mas até o plano da escola não deve ser acabado, porque a realidade é dinâmica. O que hoje é importante e necessário pode não ser daqui a pouco. Esse é um princípio do planejamento, que é um processo contínuo: eu planeio, começo a executar, acompanho, controlo, avalio, replanejo, e assim sucessivamente.

P — Como surgiu a proposta de reuniões nas escolas, acertadas com o Consed?

MURILIO HINGEL — A idéia é simples. Para o Plano Decenal, partimos do nacional até o específico, que é a escola. Agora, pretendemos realizar uma conferência nacional de educação, no final de agosto e começo de setembro, que segue o caminho inverso: a discussão começa nas escolas, se estende ao município, integrando as escolas municipais, estaduais e até particulares; segue depois para um nível mais alto, que pode ser o micro-regional para os Estados muito gran-

nicipios a aplicarem mais em educação?

MURILIO HINGEL — O professor tem que ser um aliado da causa, junto com a comunidade. E de que forma? O professor é um eleitor, por exemplo. Tem que escolher candidatos que tenham um compromisso maior com a educação. O professor tem também que ter maior participação em todos os setores. Pode mobilizar a sociedade para colocar-se ao seu lado. E cada professor ajudará tanto mais quanto melhor fizer o seu trabalho. Isso vai se refletir em benefício dele mesmo e de seus alunos. Claro que isso é difícil quando os professores ganham o que estão ganhando. A queda de prestígio da educação refletiu-se também no aspecto salarial.

P— O senhor diria que quando essas metas forem atingidas o professor estará recuperando seu prestígio?

MURILIO HINGEL — Vai recuperar o prestígio e, de certa forma, vai se abrir a possibilidade de ele ter salários melhores.

P— O professor, então, terá muitas vantagens com o sucesso do Plano.

MURILIO HINGEL — Não há dúvida nenhuma. A vantagem de ver o seu trabalho recompensado, que é o sucesso do aluno. Melhor ambiente físico para o trabalho, satisfação consigo mesmo e melhores possibilidades de recompensas materiais.

Os municípios como agentes de sua própria educação

O Plano Decenal Educação para Todos não é um projeto pronto e acabado, para ser imposto ou copiado. Ao apontar soluções para os problemas mais graves e prementes do ensino fundamental no Brasil — em torno dos quais há consenso na sociedade —, o Plano na realidade propõe um mutirão nacional para resgatar a dignidade da escola e dos professores e apresenta um roteiro de discussão para que os Estados, os municípios e as escolas também possam elaborar seus planos para os próximos dez anos (veja as metas globais do Plano na página 2 deste caderno).

A atual gestão do MEC pretende acabar com as práticas políticas de governos anteriores de montar planos nos gabinetes fechados de Brasília e depois impor de cima para baixo a sua execução. Nunca um plano desse tipo deu certo, em qualquer área. Assim como ocorreu com seu esboço, que foi discutido com re-

presentantes de vários segmentos da sociedade, o Plano Decenal continua aberto a sugestões e modificações. O Plano é uma referência, é uma proposta para ser discutida. O MEC não tem a intenção de interferir e tampouco de planejar a educação dos Estados e municípios.

O que o Ministério da Educação e do Desporto pretende com o Plano Decenal é fazer com que as secretarias estaduais assumam a sua educação e que os municípios se transformem em sujeitos de seu ensino. Para isso, é muito importante incorporar na discussão a comunidade, a escola e os professores. Nos ofícios que enviou aos Estados e municípios, o ministro Murílio Hingel faz um apelo também para que os planos decenais estaduais e municipais sejam reproduzidos, colocados em discussão nas escolas, com vistas à elaboração do projeto pedagógico da escola.

Quem não investir não terá verbas

O Plano Decenal é hoje o eixo central da política do MEC para o ensino fundamental. Toda a sistemática de financiamento do MEC e do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), por exemplo, está agora subordinada ao Plano. O Estado ou município que não investir mais, ou que não desenvolver uma política educacional voltada para essa meta de acabar com as mazelas do ensino público fundamental nos próximos dez anos, não vai mais receber dinheiro do governo federal.

O MEC está acompanhando nos Estados e municípios a aplicação

dos recursos repassados pelo FNDE. Faz isso de várias formas. Informando, por exemplo, as câmaras municipais e assembleias legislativas sobre os repasses, para que sejam fiscalizados. Além disso, o Ministério da Educação e do Desporto assinou um convênio com o Banco do Brasil, pelo qual todas as agências do BB espalhadas pelo Brasil vão vigiar a aplicação dos recursos liberados pelo FNDE aos Estados e municípios.

O MEC ficará ainda atento aos Estados e municípios que não colocarem em prática uma política de valorizar os profissionais de ensino,

seja em termos de capacitação ou de remuneração. Para efetuar essa fiscalização, o Ministério está contando com a ajuda dos professores e de suas associações de classe. É mais um aspecto da parceria MEC-professor que precisa ser fortalecido para que no ano 2003 o Brasil tenha uma escola pública digna, capaz de oferecer a todas as suas crianças um ensino de qualidade, necessário tanto para alavancar o desenvolvimento econômico do país como para permitir a formação integral do ser humano — e que assim ele possa desenvolver sua cidadania plena.

O Plano Decenal está sendo elaborado de forma democrática

de. a. e

Ao contrário dos projetos dos governos anteriores, impostos de cima para baixo, desde o início o MEC buscou a parceria dos mais variados segmentos da sociedade civil para elaborar o Plano Decenal de Educação para Todos. O Grupo Executivo do Plano foi composto por representantes das três esferas do governo: técnicos do MEC, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Já o Comitê Consultivo foi integrado, além dessas três instituições, pelo Conselho Federal de Educação (CFE), Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub), Confederação Nacional das Indústrias (CNI), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/Movimento de Educação de Base (CNBB-MEB), Unesco e Unicef. Posteriormente, o Comitê Consultivo foi ampliado com a participação do Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação, da Confederação Nacional das Mulheres do Brasil (CNMB), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério da Justiça.

Todas essas entidades participaram da semana de discussão realizada em maio, em Brasília, ao final da qual firmaram o Compromisso Nacional de Educação para Todos, estabelecendo as diretrizes norteadoras das políticas de educação para os próximos dez anos. Esse compromisso assumido pelo governo brasileiro, de até o ano 2003 assegurar um ensino de qualidade a todas as suas cri-

anças, jovens e adultos está detalhado no Plano Decenal de Educação para Todos, que terminou de ser redigido em sua primeira versão em junho do ano passado.

Dado o pontapé inicial, o objetivo passou a ser a ampliação da discussão por toda a sociedade. Cópias do Plano foram enviadas a todos os Estados, aos mais de 5 mil municípios do país e a inúmeras entidades governamentais e não-governamentais, solicitando que fizessem críticas e sugestões. De julho a novembro foram realizadas incontáveis reuniões e encontros nos Estados e municípios para discutir o conteúdo das propostas e já visando a elaboração dos Planos estaduais e municipais. Em dezembro, mais de 2 mil municípios já haviam enviado ao MEC cópias de seus Planos decenais.

Nos dias 4 e 5 de novembro, o Comitê Consultivo do Plano organizou em Brasília uma reunião com entidades não-governamentais para discutir as críticas e sugestões apresentadas por representantes dos trabalhadores, entidades patronais, acadêmicas, de pais de alunos, de defesa dos direitos de cidadania, associações de classe etc. Com as emendas, o documento original foi reformulado, dando origem a uma nova versão do Plano Decenal, que foi levada pelo ministro Murílio Hingel à Conferência das Nações Unidas convocada para dezembro de 1993 em Nova Délhi, Índia, onde recebeu muitos elogios.

O documento, contudo, ainda não é definitivo. Foi novamente enviado pelo MEC aos Estados, municípios, escolas e entidades da sociedade civil e continua aberto a novas sugestões.

Um compromisso do Brasil com o mundo

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Banco Mundial convocaram para março de 1990 em Jomtien, na Tailândia, a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, com o propósito de estimular os países em desenvolvimento com problemas na área educacional a buscar uma solução conjunta para essa crise. Participaram nove países: Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México,

Nigéria e Paquistão — que, juntos, somam mais da metade da população do planeta. No encontro, os países participantes chegaram a um consenso de que era necessário redobrar esforços para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de suas crianças, jovens e adultos. E assumiram o compromisso, em uma Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de reverter o quadro em dez anos.

Signatário do documento, o Brasil demorou a se mexer. Durante o governo Collor, fez o Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania (Pnac),

que não se encaixava no espírito da Carta de Jomtien por limitar sua atuação à área de alfabetização. Quando em fevereiro do ano passado, a China convidou os outros oito signatários a conhecer o seu plano, o Brasil chegou de mãos vazias. Foi então que o ministro Murílio Hingel, recém-empossado no cargo, decidiu reorientar a política do MEC, dando prioridade à elaboração do Plano Decenal. Formou um grupo executivo e um comitê consultivo para encaminhar a discussão e convocou para maio de 1993 a Semana Nacional de Educação para Todos.

Onde obter mais informações



Se a sua escola não recebeu o Plano Decenal, ou se você tiver dúvidas de como encaminhá-lo, entre em contato com a Secretaria da Educação do seu Estado; escreva ou ligue para o MEC, Secretaria de Educação Fundamental, Departamento de Políticas Educacionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, CEP 70047-900, Brasília, DF — fones (061) 214-7115 8634/-8636/8641, 225-0247 e 226-8860. Ou então para a Delegacia do MEC de seu Estado:

Acre

Av. Getúlio Vargas, 654, Centro, Rio Branco, CEP 69900-150. Fones (068) 224-4088, 224-3909 e 224-3493. Fax (068) 224-3493. Telex 2508.

Alagoas

Av. Duque de Caxias, 1914, Centro, Maceió, AL, CEP 57000-025. Fones (082) 223-3954 e 223-4443. Fax (082) 222-3162. Telex 2454

Amapá

Av. Nações Unidas, 196, Lagoinha, Macapá, AP, CEP 68900-100. Fones (096) 222-0034 e 222-5215. Fax (096) 222-3162. Telex 2403

Amazonas

Av. Senador Álvaro Maia, 440, Centro, Manaus, AM, CEP 69067-010. Fones (092) 232-5039, 633-1717 e 232 5105. Fax (092) 232-5601

Bahia

Praça Inocêncio Galvão, 42, Centro, Salvador, BA, CEP 40060-180. Fones (071) 231-1722 e 243-7079. Fax (071) 241-6685. Telex 2157

Ceará

Rua Nogueira Acioli, 621, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP 60110-140. Fones (085) 226-7326 e 226-2154. Fax (085) 231-1654. Telex 1736

Espírito Santo

Av. Carlos Moreira Lima, 200, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP 29050-650. Fones (027) 325-9526, 325-9378 e 325-9457. Fax (027) 325-9457. Telex 3042

Goiás

Rua 103, esquina c/ rua 85, n.º 30, Setor Sul, Goiânia, GO, CEP 74080-200. Fones (062) 225-7206, 223-1507 e 225-7410. Fax (062) 223-9155. Telex 2613

Maranhão

Rua da Estrela, 329, Centro, Praia Grande, São Luís, MA, CEP 65010-200. Fones (098) 222-1898, 222-1888 e 232-3866. Fax (098) 221-5745. Telex 2474

Mato Grosso

Av. Tenente-coronel Duarte, 565, 1.º andar, Cuiabá, MT, CEP 78005-800. Fones (065) 322-0741, 322-0731 e 321-3072. Fax (065) 322-0177. Telex 2496

Mato Grosso do Sul

Av. Senador Filinto Muller, s/n, Campus Universitário, Campo Grande, MS, CEP 79074-460. Fones (067) 778-7293 e 787-3360. Fax (067) 787-2595. Telex 2556

Minas Gerais

Av. Amazonas, 5855, Gameleira, Belo Horizonte, MG, CEP 30510-000, Caixa Postal 1203. Fones (031) 332-6248, 332-6008 e 332-6476. Fax (031) 332-6445. Telex 3011

Pará

Trav. Dom Romualdo de Seixas, 820, Bairro do Marival, Belém, PA, CEP 66053-110. Fones (091) 222-8290, 224-7063 e 222-8434. Fax (091) 224-5093. Telex 2006

Paraíba

Rua das Trincheiras, 275, Centro, João Pessoa, PB, CEP 58000-000. Fones (083) 222-2279, 221-2711, 222-8033. Fax (083) 241-2083. Telex 2313

Paraná

Rua Voluntários da Pátria, 556, Curitiba, PR, CEP 80020-000. Fones (041) 223-9290, 222-7535, 241-2083. Fax (041) 224-4877. Telex 6254

Pernambuco

Rua do Hospício, 619, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50050-000. Fones (081) 421-5441, 221-2711, 221-0583. Fax (081) 421-5719. Telex 1827

Piauí

Rua Areolino de Abreu, 1405, Ed. Nogueira, 1, 3.º andar, Teresina, PI, CEP

64000-000. Fones (086) 222-6565, 222-6339, 222-6291. Fax (086) 221-1385. Telex 2421

Rio de Janeiro

Rua da Imprensa, 16, 10.º andar, Palácio Gustavo Capanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-110. Fones (021) 262-5916, 220-0740, 240-7193. Fax (021) 220-0490. Telex 2117

Rio Grande do Norte

Av. Nascimento de Castro, 1540, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59054-180. Fones (084) 223-3057, 223-2517, 223-3881. Fax (084) 223-6477. Telex 21170

Rio Grande do Sul

Rua Washington Luis, 855, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90010-460. Fones (0512) 25-5526, 24-5211. Fax (0512) 221-9696. Telex 3821

Rondônia

Rua José de Alencar, 3064, 3.º andar, Ed. S. Antonio, Centro, Porto Velho, RO, CEP 78901-280. Fones (069) 221-5093, 221-5207, 221-3244. Fax (069) 223-1623. Telex 2095

Roraima

Av. Ville Roy, 766-E, Centro, Boa Vista, RR, CEP 69306-000. Fones (095) 224-3025, 224-3344. Fax (095) 224-9890. Telex 2105

Santa Catarina

Rua Dom Joaquim, 757, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-310. Fones (0482) 22-1422, 22-0513, 22-0868. Fax (0482) 22-0313. Telex 3821

São Paulo

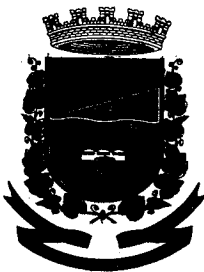
Rua Apa, 83, Campos Elísios, São Paulo, SP, CEP 01201-900. Fones (011) 825-3519, 326-4104, 825-9055. Fax (011) 67-6772. Telex 125566

Sergipe

Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju, SE, CEP 49010-330. Fones (079) 224-1125, 221-1783, 211-1782. Fax (079) 222-2430. Telex 2210

Tocantins

ACNO II, conj. Lote 39, Centro, Palmas, TO, CEP 77013-070. Fones (063) 862-2275, 862-1215. Fax (063) 862-1798. Telex 1798



0129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 137

Processo nº 117/94

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de emenda a LEI ORGANICA, de iniciativa do Vereador Jauri Peixoto.

Pela emenda, pretende o Vereador elevar o percentual do orçamento anual para educação, de 25% para 30%.

O projeto de emenda está subscrito também pelo número necessário de 1/3 de Vereadores, segundo dispõe - o artigo 36 - inciso I da Lei Orgânica, exigência para a mesma poder tramitar na Casa.

A proposta de emenda a Lei Orgânica, deve seguir o rito especial na sua tramitação, contido no Capítulo II - artigos 121 e seguintes do Regimento Interno, que resudidamente dispõe:

- Lida a proposta e publicada no átrio da Câmara, se abrirá o prazo de 10 dias para apresentação de emendas;

- Findo este prazo, o projeto será remetido à Comissão de Constituição e Justiça que em 05 dias apresentará seu parecer sobre a constitucionalidade.

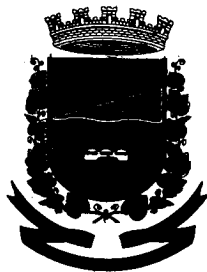
- Se contrário poderá haver recurso para o plenário em 05 dias.

- Se tiver parecer contrário das comissões de mérito, será arquivada por despacho do Presidente da Câmara.

- Esgotado o prazo, será incluída na Ordem do Dia, com ou sem parecer, vedada a apresentação de emendas.

- Será aprovada se obtiver 2/3 dos votos dos membros da Câmara, ou seja 14 votos.

No que tange a proposta propriamente dita, esta Assessoria Jurídica é de parecer, que a mesma tem condições de tramitar e ser apreciada pela Casa, porque a iniciativa é do Poder Legislativo, que tem a competência para apre-



112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

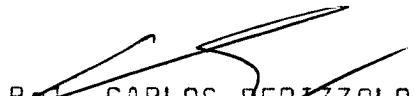
PARECER 137

apresentar emendas a Lei Orgânica.

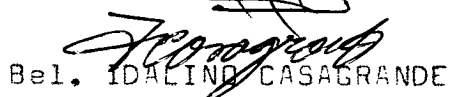
Por isso, somos de parecer que a emenda é constitucional, no que tange a seus aspectos jurídicos.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 10 de agosto de 1994.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARABESI


Bel. IDALINO CASAGRANDE



Prazo até
16.08.94

de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 117/94

ASSUNTO: Altera o artigo 128 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo Nº 117/94, de origem Legislativa; Emenda à Lei Orgânica Municipal, que "ALTERA O ARTIGO 128 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", considerando seus aspectos legais e sua Técnica Legislativa, a Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, devendo o Processo observar o que estabelece o Capítulo II do Regimento Interno que se refere a Propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal. É o Parecer.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias ' do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

Mauro Antonio Villa
Ver. MAURO ANTONIO VILLA -Presidente

Eugenio Rizzardo
Ver. EUGENIO RIZZARDO - Membro

Alcindo Gabrielli
Ver. ALCINDO GABRIELLI - Membro